

Por Fatima Fonseca

Atuação inicial do órgão será voltada a parcerias para estimular mudança cultural

Em 1º de agosto a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) começa a aplicar as sanções a quem não cumprir as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Muitas empresas ainda não estão em conformidade com a lei, mas não é preciso entrar em pânico. “A ANPD não veio para travar o uso de dados, mas para protegê-los, para que sejam utilizados de forma responsável. Não existe a ideia de indústria de multas”, diz Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior, diretor-presidente da ANPD.

A atuação inicial do órgão será de advertência e voltada para um trabalho em parceria com as empresas e com os titulares dos dados, com orientações para uma mudança de cultura. Segundo Ortunho, será lançada uma cartilha para que os titulares entendam seus direitos e as empresas compreendam que se adequar à nova lei não é apenas uma questão de governança, mas de envolvimento de toda a empresa.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 30.06.2021